



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 225/2024

Carlos António Pinto Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público que a Câmara Municipal de Benavente, em reunião ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2023, deliberou, em conformidade com as normas conjugadas dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 8.º da Portaria n.º 188/2014, de 18/09, na sua redação atual, das alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, e, ainda, com os artigos 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovar o projeto de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

Mais faz saber que, no uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente e nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo inicia com a presente publicação, coincidente com a publicação no Diário da República n.º 79/2024, série 1, de hoje, o período de consulta pública do projeto de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)., para recolha de contributos, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital e seu anexo no *Diário da República* e no sítio da Internet da Câmara Municipal.

O Projeto de Revisão do Regulamento Municipal, que segue encontra-se disponível na Internet, no sítio institucional do Município de Benavente e, fisicamente, no Setor de Intervenção Social e Saúde da Câmara Municipal, sito na Rua Doutor Manuel Velho Cabral Calheiros, n.os 45/47, 2130-038 Benavente, de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário normal de expediente (dias úteis das 9h00 m às 12h30 m e das 14h00 m às 17h30m).

No âmbito da consulta pública, e nos termos do artigo 101.º do CPA, os interessados devem dirigir, por escrito, os seus contributos à Câmara Municipal de Benavente via correio eletrónico—gap@cm-benavente.pt —, correio normal ou dirigidos ao Setor de Intervenção Social e Saúde.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, nas sedes das Freguesias do concelho e devidamente publicitado.

Benavente, 22 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho